



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90352/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à classe dos CONTRASTES RADIODÍGICOS, conforme solicitação constante no Documento de Oficialização da Demanda nº 27 (SEI nº 0059567384), inserido nos presentes autos, com a finalidade de atender às necessidades recorrentes das unidades de saúde hospitalares e ambulatoriais, no âmbito das competências da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, pelo período de 1 (um) ano.		
Entrega de propostas:	De 22/10/2025 às 08:00 até 11/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:45	Senhores licitantes, bom dia, iremos encerrar os itens 1, 3 e 5 para iniciar a fase de Julgamento.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/11/2025 às 09:45:59	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das 3 (três) primeiras empresas.
Sistema	11/11/2025 às 09:46:06	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	11/11/2025 às 09:47:56	Informo que serão disponibilizados múltiplos campos para algumas empresas. Contudo, não será necessário anexar os documentos em todos eles. Caso a empresa encaminhe a documentação solicitada em apenas um dos campos, desde que a proposta conte com todos os itens, a comissão de licitação irá considerar válida a entrega.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:13	Essa medida visa facilitar o trabalho da comissão.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:18	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:37	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:30	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:46	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:54	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:52:17	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições da apresentação da proposta, em especial:
Sistema	11/11/2025 às 09:52:20	15.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	11/11/2025 às 09:52:25	15.7. Apresentar Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	11/11/2025 às 09:52:28	15.8. Certificado de Validade do Material emitido pela ANVISA/MS.
Sistema	11/11/2025 às 09:52:59	Certa de que fui clara em todas as informações prestadas, iniciaremos a convocação.
Sistema	11/11/2025 às 09:56:28	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio das propostas, permaneçam conectados.
Sistema	11/11/2025 às 12:01:36	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	11/11/2025 às 12:01:41	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	25/11/2025 às 11:50:31	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 27/11/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	27/11/2025 às 09:04:58	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/11/2025 às 09:05:05	Registro que o Parecer nº 12/2025/SESAU-NPROC e Parecer nº 24/2025/SESAU-NPA foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:16	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 12/2025/SESAU-NPROC e Parecer nº 24/2025/SESAU-NPA emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	27/11/2025 às 09:10:22	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA para o item 01.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:25	CLASSIFICAR a proposta da empresa BAYER S.A. para os itens 02, 03, 04 e 05.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. para os itens 02, 03, 04 e 05.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:37	Informo que para este certame NÃO será necessário realizar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017, visto que todos os itens são destinados à ampla concorrência.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:42	Iniciaremos neste instante a fase de negociação dos itens.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:28	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:45	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:52	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/11/2025 às 10:31:01	Em conformidade com o Edital: 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 10:31:09	<p>12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);</p> <p>12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:19	<p>12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);</p> <p>12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidores.sit.trabalho.gov.br/;</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:27	<p>12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizes https://certidores.sit.trabalho.gov.br/;</p> <p>12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/). </p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:39	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/11/2025 às 10:31:46	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/11/2025 às 10:31:54	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/11/2025 às 10:32:01	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/11/2025 às 10:32:08	<p>12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</p> <p>12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA</p> <p>12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA</p> <p>12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>12.17. DAS DECLARAÇÕES</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:32:16	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 17.1. do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/11/2025 às 10:32:30	<p>17.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:</p> <p>17.1.1. Em observância ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista a natureza dos objetos a serem adquiridos, cujo uso está diretamente vinculado à preservação da vida e à segurança de pacientes, a Administração considera justificável, por razões de boas práticas administrativas e mitigação de riscos, a exigência de comprovação de capacidade técnica.</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:32:45	17.1.2. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas orientações prevista neste Termo de Referência,
Sistema	27/11/2025 às 10:32:49	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	27/11/2025 às 10:32:58	<p>17.1.3. Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica com comprovação de experiência anterior, compatível em características e quantidades com o(s) objeto(s) registrados nesta aquisição, deverão guiar-se de acordo com o delimitado abaixo:</p> <p>17.1.3.1. Entende-se por compatível em características, o(s) atestado(s) que contemplem experiência prévia de objetos congêneres aos fixados nesta licitação (fornecimento de medicamentos).</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:33:17	17.1.3.2. Entende-se por compatível em quantidades, o(s) atestado(s) com no mínimo 20% (vinte por cento) do(s) quantitativo(s) do(s) item(ns) que a proponente participou.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 10:33:26	17.1.3.3. Para atendimento do subitem 17.1.3.1., considerando o § 1º do Art. 67, define-se como parcela de maior relevância todos os objetos desta pretensa contratação, por se tratarem de Medicamentos do Grupo CONTRASTES RADIOLÓGICOS, justificando-se a exigência de comprovação em características similares.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:32	17.1.3.4. Para atendimento do subitem 17.1.3.2., considerando o § 1º do Art. 67, deverá ser observado o(s) valor(es) significativo do(s) objeto(s) da licitação, assim considerados os que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da aquisição, justificando-se a exigência de comprovação em quantidades para os itens: 2, 3 e 5.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:38	17.1.4. A exigência de percentual mínimo de fornecimento encontra-se respaldada na jurisprudência dos Tribunais de Contas, sendo considerada viável, proporcional e razoável, por não restringir a competitividade do certame, mas, sim, assegurar a efetiva capacidade técnica das empresas licitantes frente à complexidade do objeto.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:45	17.1.5. Os Atestado(s) ou certidão(s) de capacidade técnica e operacional deverão: a) Estar em nome da matriz ou da filial da licitante, devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos; b) Ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; indicar o local, a natureza, o volume, as quantidades, os prazos e outros dados característicos dos materiais de consumo;
Sistema	27/11/2025 às 10:33:53	17.1.6. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	27/11/2025 às 10:34:36	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 10:35:47	CONVOCO a empresa BAYER S.A. para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 11:11:21	Senhores licitantes permaneçam conectados, iremos realizar o download e a emissão das certidões, bem como a análise da documentação, em breve informamos o resultado.
Sistema	27/11/2025 às 13:09:25	Senhores considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação, a sessão fica reagendada para o dia 28/11/2025 às 10:00 hrs horário de Brasília.
Sistema	28/11/2025 às 09:58:49	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/11/2025 às 10:00:02	CADASTRO RESERVA
Sistema	28/11/2025 às 10:00:08	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	28/11/2025 às 10:00:15	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	28/11/2025 às 10:00:19	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	28/11/2025 às 10:06:12	Dando prosseguimento, em análise aos documentos de habilitação a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	28/11/2025 às 10:06:18	HABILITAR a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o ITEM 01.
Sistema	28/11/2025 às 10:06:22	HABILITAR a empresa BAYER S.A. para os ITENS 02, 03, 04, 05.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:16	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:24	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:29	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
11/11/2025 às 09:38:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Contraste Radiológico

Contraste Radiológico Composição: À Base De Sulfato De Bário, Concentração: 100%, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral

Quantidade:	780	Valor estimado:	R\$ 19,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 150,00 ML		R\$ 15.264,6000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

ACEITO E HABILITADO POR CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN PARA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, MELHOR LANCE: R\$ 18,7000 (UNITÁRIO) / R\$ 14.586,0000 (TOTAL)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 19,7950 (unitário) R\$ 15.440,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Contraste Radiológico Composição: À Base De Sulfat Modelo/versão: Contraste Radiológico Composição: À Base De Sulfat Valor proposta: R\$ 19,7950 (unitário) R\$ 15.440,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 18,7000 (unitário) R\$ 14.586,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CRISTALIA Modelo/versão: BARIOGEL 100% 150ML RMS 1029800020034 Valor proposta: R\$ 20,8800 (unitário) R\$ 16.286,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 15.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 20,0000 (unitário) R\$ 15.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 780

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 09:01:11	44.734.671/0022-86	R\$ 18,7000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/11/2025 às 09:10:05	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:50	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	11/11/2025 às 09:53:15	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	11/11/2025 às 09:53:24	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	11/11/2025 às 09:53:34	Sr. Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Pelo participante 44.734.671/0022-86	11/11/2025 às 10:05:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:05:01 de 11/11/2025. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	11/11/2025 às 11:56:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72.
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	11/11/2025 às 11:56:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	27/11/2025 às 09:11:04	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o item 01.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	27/11/2025 às 09:11:09	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	27/11/2025 às 09:11:13	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 44.734.671/0022-86	27/11/2025 às 09:18:58	Bom dia! Estamos com nosso melhor preço para o item.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	27/11/2025 às 09:21:03	Certo senhor licitante, agradecemos vossa manifestação.
Sistema	27/11/2025 às 09:21:24	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2025 09:31:24.
Sistema para o participante 44.734.671/0022-86	27/11/2025 às 10:35:22	Sr. Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 27/11/2025. Justificativa: Para o envio da habilitação..
Pelo participante 44.734.671/0022-86	27/11/2025 às 10:44:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:44:39 de 27/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:58	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/11/2025 10:21:58.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/11/2025 10:28	

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
11/11/2025 às 09:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/11/2025 às 09:38:49	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 09:38:50	Item encerrado para lances.
11/11/2025 às 09:53:15	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 09:53:24	Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 09:53:34	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 10:05:01	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
27/11/2025 às 09:21:24	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,7000.
27/11/2025 às 10:35:22	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:36:00 do dia 27/11/2025. Justificativa: Para o envio da habilitação..
27/11/2025 às 10:44:39	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 finalizou o envio de anexo.
28/11/2025 às 10:11:58	Fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0022-86 foi habilitado.
28/11/2025 às 10:28:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90352/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à classe dos CONTRASTES RADIODÍGICOS, conforme solicitação constante no Documento de Oficialização da Demanda nº 27 (SEI nº 0059567384), inserido nos presentes autos, com a finalidade de atender às necessidades recorrentes das unidades de saúde hospitalares e ambulatoriais, no âmbito das competências da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, pelo período de 1 (um) ano.		
Entrega de propostas:	De 22/10/2025 às 08:00 até 11/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:45	Senhores licitantes, bom dia, iremos encerrar os itens 1, 3 e 5 para iniciar a fase de Julgamento.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/11/2025 às 09:45:59	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das 3 (três) primeiras empresas.
Sistema	11/11/2025 às 09:46:06	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	11/11/2025 às 09:47:56	Informo que serão disponibilizados múltiplos campos para algumas empresas. Contudo, não será necessário anexar os documentos em todos eles. Caso a empresa encaminhe a documentação solicitada em apenas um dos campos, desde que a proposta conte com todos os itens, a comissão de licitação irá considerar válida a entrega.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:13	Essa medida visa facilitar o trabalho da comissão.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:18	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:37	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:30	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:46	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:54	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:52:17	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições da apresentação da proposta, em especial:
Sistema	11/11/2025 às 09:52:20	15.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	11/11/2025 às 09:52:25	15.7. Apresentar Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	11/11/2025 às 09:52:28	15.8. Certificado de Validade do Material emitido pela ANVISA/MS.
Sistema	11/11/2025 às 09:52:59	Certa de que fui clara em todas as informações prestadas, iniciaremos a convocação.
Sistema	11/11/2025 às 09:56:28	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio das propostas, permaneçam conectados.
Sistema	11/11/2025 às 12:01:36	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	11/11/2025 às 12:01:41	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	25/11/2025 às 11:50:31	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 27/11/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	27/11/2025 às 09:04:58	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/11/2025 às 09:05:05	Registro que o Parecer nº 12/2025/SESAU-NPROC e Parecer nº 24/2025/SESAU-NPA foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:16	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 12/2025/SESAU-NPROC e Parecer nº 24/2025/SESAU-NPA emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	27/11/2025 às 09:10:22	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA para o item 01.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:25	CLASSIFICAR a proposta da empresa BAYER S.A. para os itens 02, 03, 04 e 05.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. para os itens 02, 03, 04 e 05.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:37	Informo que para este certame NÃO será necessário realizar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017, visto que todos os itens são destinados à ampla concorrência.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:42	Iniciaremos neste instante a fase de negociação dos itens.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:28	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:45	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:52	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/11/2025 às 10:31:01	Em conformidade com o Edital: 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 10:31:09	<p>12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Liciar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);</p> <p>12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:19	<p>12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);</p> <p>12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidores.sit.trabalho.gov.br/;</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:27	<p>12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizes https://certidores.sit.trabalho.gov.br/;</p> <p>12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/).</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:39	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/11/2025 às 10:31:46	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/11/2025 às 10:31:54	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/11/2025 às 10:32:01	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/11/2025 às 10:32:08	<p>12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</p> <p>12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA</p> <p>12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA</p> <p>12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>12.17. DAS DECLARAÇÕES</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:32:16	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 17.1. do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/11/2025 às 10:32:30	<p>17.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:</p> <p>17.1.1. Em observância ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista a natureza dos objetos a serem adquiridos, cujo uso está diretamente vinculado à preservação da vida e à segurança de pacientes, a Administração considera justificável, por razões de boas práticas administrativas e mitigação de riscos, a exigência de comprovação de capacidade técnica.</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:32:45	17.1.2. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas orientações prevista neste Termo de Referência,
Sistema	27/11/2025 às 10:32:49	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	27/11/2025 às 10:32:58	<p>17.1.3. Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica com comprovação de experiência anterior, compatível em características e quantidades com o(s) objeto(s) registrados nesta aquisição, deverão guiar-se de acordo com o delimitado abaixo:</p> <p>17.1.3.1. Entende-se por compatível em características, o(s) atestado(s) que contemplem experiência prévia de objetos congêneres aos fixados nesta licitação (fornecimento de medicamentos).</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:33:17	17.1.3.2. Entende-se por compatível em quantidades, o(s) atestado(s) com no mínimo 20% (vinte por cento) do(s) quantitativo(s) do(s) item(ns) que a proponente participou.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 10:33:26	17.1.3.3. Para atendimento do subitem 17.1.3.1., considerando o § 1º do Art. 67, define-se como parcela de maior relevância todos os objetos desta pretensa contratação, por se tratarem de Medicamentos do Grupo CONTRASTES RADIOLÓGICOS, justificando-se a exigência de comprovação em características similares.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:32	17.1.3.4. Para atendimento do subitem 17.1.3.2., considerando o § 1º do Art. 67, deverá ser observado o(s) valor(es) significativo do(s) objeto(s) da licitação, assim considerados os que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da aquisição, justificando-se a exigência de comprovação em quantidades para os itens: 2, 3 e 5.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:38	17.1.4. A exigência de percentual mínimo de fornecimento encontra-se respaldada na jurisprudência dos Tribunais de Contas, sendo considerada viável, proporcional e razoável, por não restringir a competitividade do certame, mas, sim, assegurar a efetiva capacidade técnica das empresas licitantes frente à complexidade do objeto.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:45	17.1.5. Os Atestado(s) ou certidão(s) de capacidade técnica e operacional deverão: a) Estar em nome da matriz ou da filial da licitante, devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos; b) Ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; indicar o local, a natureza, o volume, as quantidades, os prazos e outros dados característicos dos materiais de consumo;
Sistema	27/11/2025 às 10:33:53	17.1.6. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	27/11/2025 às 10:34:36	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 10:35:47	CONVOCO a empresa BAYER S.A. para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 11:11:21	Senhores licitantes permaneçam conectados, iremos realizar o download e a emissão das certidões, bem como a análise da documentação, em breve informamos o resultado.
Sistema	27/11/2025 às 13:09:25	Senhores considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação, a sessão fica reagendada para o dia 28/11/2025 às 10:00 hrs horário de Brasília.
Sistema	28/11/2025 às 09:58:49	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/11/2025 às 10:00:02	CADASTRO RESERVA
Sistema	28/11/2025 às 10:00:08	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	28/11/2025 às 10:00:15	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	28/11/2025 às 10:00:19	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	28/11/2025 às 10:06:12	Dando prosseguimento, em análise aos documentos de habilitação a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	28/11/2025 às 10:06:18	HABILITAR a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o ITEM 01.
Sistema	28/11/2025 às 10:06:22	HABILITAR a empresa BAYER S.A. para os ITENS 02, 03, 04, 05.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:16	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:24	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:29	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
11/11/2025 às 09:38:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Contraste Radiológico

Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico, Concentração: 300 A 320 Mg De Iodo/Ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	9700	Valor estimado:	R\$ 89,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 50,00 ML		R\$ 867.956,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67, melhor lance: R\$ 65,8000 (unitário) / R\$ 638.260,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 91,2159 (unitário) R\$ 884.794,2300 (total)	-
Marca/Fabricante: Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico, Concentração: Modelo/versão: Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico, Concentração: Valor proposta: R\$ 91,2159 (unitário) R\$ 884.794,2300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9700
18.459.628/0097-67 - BAYER S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 65,8000 (unitário) R\$ 638.260,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Ultravist / Bayer Modelo/versão: 623,40 mg/ml sol inj cx 10 fa vd inc x 50 ml Valor proposta: R\$ 89,4800 (unitário) R\$ 867.956,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9700
47.110.418/0001-15 - FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 1.164.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRACCO Modelo/versão: 300MG/50ML Valor proposta: R\$ 120,0000 (unitário) R\$ 1.164.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9700

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.872.656/0002-00 - HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 68,8800 (unitário) R\$ 668.136,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GE HEALTHCARE Modelo/versão: IOEXOL (OMNIPAQUE) 300MG FR 50ML - AD/PED Valor proposta: R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 989.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9700	
12.544.921/0002-85 - HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM		R\$ 131,2900 (unitário) R\$ 1.273.513,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BAYER Modelo/versão: BAYER Valor proposta: R\$ 131,2900 (unitário) R\$ 1.273.513,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9700	
01.536.135/0005-62 - TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT		R\$ 96,2000 (unitário) R\$ 933.140,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Guerbet Modelo/versão: Guerbet Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 1.940.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9700	
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 873.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 90,0000 (unitário) R\$ 873.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 9700	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 09:02:16	11.872.656/0002-00	R\$ 99,0000
11/11/2025 às 09:03:25	01.536.135/0005-62	R\$ 96,2000
11/11/2025 às 09:04:04	11.872.656/0002-00	R\$ 74,0000
11/11/2025 às 09:04:27	18.459.628/0097-67	R\$ 70,2900
11/11/2025 às 09:09:07	11.872.656/0002-00	R\$ 68,8800
11/11/2025 às 09:09:29	18.459.628/0097-67	R\$ 65,8000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/11/2025 às 09:11:30	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	11/11/2025 às 09:53:49	Sr. Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 09:54:01	Sr. Fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.872.656/0002-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	11/11/2025 às 09:54:14	Sr. Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Pelo participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:02:56	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:02:56 de 11/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.872.656/0002-00.
Pelo participante 18.459.628/0097-67	11/11/2025 às 10:06:43	Prezados, Bom dia! Informo que iremos providenciar.
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:12:22	Bom dia senhor licitante.
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:13:45	Acredito que o senhor não realizou a leitura integral do chat geral, desta feita irei encaminhar novamente as instruções para o envio da proposta.
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:13:52	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições da apresentação da proposta, em especial:
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:13:57	15.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Pelo participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:14:01	Bom dia Sr. pregoeiro
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:14:03	15.7. Apresentar Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:14:06	15.8. Certificado de Validade do Material emitido pela ANVISA/MS.
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:14:34	Sua proposta possui validade inferior ao estabelecido no Termo de Referência.
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:16:11	O senhor não realizou o envio dos documentos dispostos no item 15.7 e 15.8, sendo que este último verifiquei a menção do número na proposta, porém se for possível solicito o envio do registro.
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:18:12	Irei abrir o campo anexo novamente para que o senhor regularize as pendências apontadas, e ainda ajuste a sua proposta informando o número de pregão, do processo e outras informações pertinentes, como por exemplo a assinatura na proposta, que se encontra ausente.
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:18:41	O documento encaminhado pelo senhor se trata de um orçamento, conforme disposto: Orçamento:2981715

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:19:10	Documento não válido para participação em pregão, por gentileza, ajuste sua proposta com as informações essenciais para a instrução processual.
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:19:41	Sr. Fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.872.656/0002-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para a correção da proposta e envio dos documentos dispostos no item 15.7 e 15.8 do TR..
Pelo participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:43:01	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:01 de 11/11/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.872.656/0002-00.
Pelo participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 11:18:52	Bom dia, Sr. pregoeiro, poderia abrir o campo de anexos novamente? Faltou uma documentação
Pelo participante 18.459.628/0097-67	11/11/2025 às 11:19:59	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:59 de 11/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67.
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	11/11/2025 às 11:57:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55.
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 09:21:58	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os itens 02, 03, 04 e 05.
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 09:22:03	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 09:22:07	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 09:27:24	Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a) vamos verificar a possibilidade. Pedimos alguns minutos, por gentileza.
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 09:29:03	Certo senhor licitante, estamos aguardando vossa manifestação.
Pelo participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 09:30:09	Ok, muito obrigada.
Pelo participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 09:37:04	Prezados, informo que já estamos praticando nosso melhor preço, por favor, peço informar o valor de referência do órgão.
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 09:39:28	Senhor licitante o senhor pode consultar na tela do sistema o valor estimado de cada item que está participando
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 09:40:16	Para o item 04 o senhor não concedeu nenhum desconto para a Administração, seria possível negociar?
Pelo participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 09:44:25	Ok, Senhor(a)! Estamos analisando o item 4, peço alguns minutos.
Pelo participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 10:00:00	Prezados, informo que não temos mais redução para o item 04, pois está abaixo do praticado, o valor fornecido não será aceito?
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 10:07:28	Senhor licitante será aceito sim, visto que o mesmo encontra-se dentro do valor.
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 10:08:23	Agradeço vossa disposição, irei aceitar suas propostas neste instante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 10:08:26	Permaneça conectado.
Sistema	27/11/2025 às 10:08:53	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2025 10:18:53.
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 10:36:56	Sr. Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 27/11/2025. Justificativa: Para o envio da habilitação..
Pelo participante 18.459.628/0097-67	27/11/2025 às 11:06:08	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:08 de 27/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67.
Sistema	28/11/2025 às 10:12:04	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/11/2025 10:22:04.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
11/11/2025 às 09:11:30	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 09:11:30	Item encerrado para lances.
11/11/2025 às 09:53:49	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 09:54:01	Fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.872.656/0002-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 09:54:14	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 10:02:56	Fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.872.656/0002-00 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 10:19:41	Fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.872.656/0002-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para a correção da proposta e envio dos documentos dispostos no item 15.7 e 15.8 do TR..
11/11/2025 às 10:43:01	Fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.872.656/0002-00 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 11:19:59	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 finalizou o envio de anexo.
27/11/2025 às 10:08:53	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 65,8000.
27/11/2025 às 10:36:56	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 27/11/2025. Justificativa: Para o envio da habilitação..
27/11/2025 às 11:06:08	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 finalizou o envio de anexo.
28/11/2025 às 10:12:04	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 foi habilitado.
28/11/2025 às 10:28:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90352/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à classe dos CONTRASTES RADIODÍGICOS, conforme solicitação constante no Documento de Oficialização da Demanda nº 27 (SEI nº 0059567384), inserido nos presentes autos, com a finalidade de atender às necessidades recorrentes das unidades de saúde hospitalares e ambulatoriais, no âmbito das competências da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, pelo período de 1 (um) ano.		
Entrega de propostas:	De 22/10/2025 às 08:00 até 11/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:45	Senhores licitantes, bom dia, iremos encerrar os itens 1, 3 e 5 para iniciar a fase de Julgamento.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/11/2025 às 09:45:59	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das 3 (três) primeiras empresas.
Sistema	11/11/2025 às 09:46:06	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	11/11/2025 às 09:47:56	Informo que serão disponibilizados múltiplos campos para algumas empresas. Contudo, não será necessário anexar os documentos em todos eles. Caso a empresa encaminhe a documentação solicitada em apenas um dos campos, desde que a proposta conte com todos os itens, a comissão de licitação irá considerar válida a entrega.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:13	Essa medida visa facilitar o trabalho da comissão.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:18	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:37	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:30	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:46	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:54	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:52:17	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições da apresentação da proposta, em especial:
Sistema	11/11/2025 às 09:52:20	15.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	11/11/2025 às 09:52:25	15.7. Apresentar Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	11/11/2025 às 09:52:28	15.8. Certificado de Validade do Material emitido pela ANVISA/MS.
Sistema	11/11/2025 às 09:52:59	Certa de que fui clara em todas as informações prestadas, iniciaremos a convocação.
Sistema	11/11/2025 às 09:56:28	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio das propostas, permaneçam conectados.
Sistema	11/11/2025 às 12:01:36	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	11/11/2025 às 12:01:41	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	25/11/2025 às 11:50:31	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 27/11/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	27/11/2025 às 09:04:58	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/11/2025 às 09:05:05	Registro que o Parecer nº 12/2025/SESAU-NPROC e Parecer nº 24/2025/SESAU-NPA foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:16	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 12/2025/SESAU-NPROC e Parecer nº 24/2025/SESAU-NPA emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	27/11/2025 às 09:10:22	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA para o item 01.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:25	CLASSIFICAR a proposta da empresa BAYER S.A. para os itens 02, 03, 04 e 05.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. para os itens 02, 03, 04 e 05.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:37	Informo que para este certame NÃO será necessário realizar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017, visto que todos os itens são destinados à ampla concorrência.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:42	Iniciaremos neste instante a fase de negociação dos itens.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:28	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:45	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:52	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/11/2025 às 10:31:01	Em conformidade com o Edital: 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 10:31:09	<p>12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Liciar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);</p> <p>12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:19	<p>12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);</p> <p>12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidores.sit.trabalho.gov.br/;</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:27	<p>12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizes https://certidores.sit.trabalho.gov.br/;</p> <p>12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/). </p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:39	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/11/2025 às 10:31:46	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/11/2025 às 10:31:54	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/11/2025 às 10:32:01	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/11/2025 às 10:32:08	<p>12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</p> <p>12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA</p> <p>12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA</p> <p>12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>12.17. DAS DECLARAÇÕES</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:32:16	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 17.1. do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/11/2025 às 10:32:30	<p>17.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:</p> <p>17.1.1. Em observância ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista a natureza dos objetos a serem adquiridos, cujo uso está diretamente vinculado à preservação da vida e à segurança de pacientes, a Administração considera justificável, por razões de boas práticas administrativas e mitigação de riscos, a exigência de comprovação de capacidade técnica.</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:32:45	17.1.2. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas orientações prevista neste Termo de Referência,
Sistema	27/11/2025 às 10:32:49	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	27/11/2025 às 10:32:58	<p>17.1.3. Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica com comprovação de experiência anterior, compatível em características e quantidades com o(s) objeto(s) registrados nesta aquisição, deverão guiar-se de acordo com o delimitado abaixo:</p> <p>17.1.3.1. Entende-se por compatível em características, o(s) atestado(s) que contemplem experiência prévia de objetos congêneres aos fixados nesta licitação (fornecimento de medicamentos).</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:33:17	17.1.3.2. Entende-se por compatível em quantidades, o(s) atestado(s) com no mínimo 20% (vinte por cento) do(s) quantitativo(s) do(s) item(ns) que a proponente participou.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 10:33:26	17.1.3.3. Para atendimento do subitem 17.1.3.1., considerando o § 1º do Art. 67, define-se como parcela de maior relevância todos os objetos desta pretensa contratação, por se tratarem de Medicamentos do Grupo CONTRASTES RADIOLÓGICOS, justificando-se a exigência de comprovação em características similares.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:32	17.1.3.4. Para atendimento do subitem 17.1.3.2., considerando o § 1º do Art. 67, deverá ser observado o(s) valor(es) significativo do(s) objeto(s) da licitação, assim considerados os que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da aquisição, justificando-se a exigência de comprovação em quantidades para os itens: 2, 3 e 5.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:38	17.1.4. A exigência de percentual mínimo de fornecimento encontra-se respaldada na jurisprudência dos Tribunais de Contas, sendo considerada viável, proporcional e razoável, por não restringir a competitividade do certame, mas, sim, assegurar a efetiva capacidade técnica das empresas licitantes frente à complexidade do objeto.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:45	17.1.5. Os Atestado(s) ou certidão(s) de capacidade técnica e operacional deverão: a) Estar em nome da matriz ou da filial da licitante, devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos; b) Ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; indicar o local, a natureza, o volume, as quantidades, os prazos e outros dados característicos dos materiais de consumo;
Sistema	27/11/2025 às 10:33:53	17.1.6. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	27/11/2025 às 10:34:36	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 10:35:47	CONVOCO a empresa BAYER S.A. para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 11:11:21	Senhores licitantes permaneçam conectados, iremos realizar o download e a emissão das certidões, bem como a análise da documentação, em breve informamos o resultado.
Sistema	27/11/2025 às 13:09:25	Senhores considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação, a sessão fica reagendada para o dia 28/11/2025 às 10:00 hrs horário de Brasília.
Sistema	28/11/2025 às 09:58:49	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/11/2025 às 10:00:02	CADASTRO RESERVA
Sistema	28/11/2025 às 10:00:08	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	28/11/2025 às 10:00:15	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	28/11/2025 às 10:00:19	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	28/11/2025 às 10:06:12	Dando prosseguimento, em análise aos documentos de habilitação a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	28/11/2025 às 10:06:18	HABILITAR a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o ITEM 01.
Sistema	28/11/2025 às 10:06:22	HABILITAR a empresa BAYER S.A. para os ITENS 02, 03, 04, 05.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:16	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:24	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:29	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
11/11/2025 às 09:38:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Contraste Radiológico

Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico, Concentração: 300 A 320 Mg De Iodo/Ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	8500	Valor estimado:	R\$ 148,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R\$ 1.266.160,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67, melhor lance: R\$ 118,4800 (unitário) / R\$ 1.007.080,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 151,1348 (unitário) R\$ 1.284.645,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico, Concentração: Modelo/versão: Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico, Concentração: Valor proposta: R\$ 151,1348 (unitário) R\$ 1.284.645,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8500
18.459.628/0097-67 - BAYER S.A. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 118,4800 (unitário) R\$ 1.007.080,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Ultravist / Bayer Modelo/versão: 623,40 mg/ml sol inj cx 10 fa vd inc x 100 ml Valor proposta: R\$ 148,9600 (unitário) R\$ 1.266.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8500
47.110.418/0001-15 - FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 1.530.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRACCO Modelo/versão: 300MG/100ML Valor proposta: R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 1.530.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8500

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.872.656/0002-00 - HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 124,7300 (unitário) R\$ 1.060.205,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GE HEALTHCARE Modelo/versão: IOEXOL (OMNIPACQUE) 300MG FR 100ML N/IONICO - AD/PE Valor proposta: R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 1.530.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8500	
12.544.921/0002-85 - HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM		R\$ 228,2200 (unitário) R\$ 1.939.870,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BAYER Modelo/versão: BAYER Valor proposta: R\$ 228,2200 (unitário) R\$ 1.939.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8500	
01.536.135/0005-62 - TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT		R\$ 195,5000 (unitário) R\$ 1.661.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Guerbet Modelo/versão: Guerbet Valor proposta: R\$ 300,0000 (unitário) R\$ 2.550.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8500	
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 149,0000 (unitário) R\$ 1.266.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 149,0000 (unitário) R\$ 1.266.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8500	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 09:02:41	11.872.656/0002-00	R\$ 176,4000
11/11/2025 às 09:03:43	01.536.135/0005-62	R\$ 195,5000
11/11/2025 às 09:04:31	11.872.656/0002-00	R\$ 140,0000
11/11/2025 às 09:04:49	18.459.628/0097-67	R\$ 132,9800
11/11/2025 às 09:05:00	11.872.656/0002-00	R\$ 134,0000
11/11/2025 às 09:06:48	18.459.628/0097-67	R\$ 127,2800
11/11/2025 às 09:09:50	11.872.656/0002-00	R\$ 124,7300

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 09:10:10	18.459.628/0097-67	R\$ 118,4800

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/11/2025 às 09:12:11	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:53	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	11/11/2025 às 09:54:25	Sr. Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 09:54:33	Sr. Fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.872.656/0002-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	11/11/2025 às 09:54:43	Sr. Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Pelo participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:03:09	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:03:09 de 11/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.872.656/0002-00.
Pelo participante 18.459.628/0097-67	11/11/2025 às 11:22:25	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:25 de 11/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67.
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	11/11/2025 às 11:57:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55.
Sistema	27/11/2025 às 10:09:35	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2025 10:19:35.
Sistema	28/11/2025 às 10:12:08	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/11/2025 10:22:08.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
11/11/2025 às 09:12:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/11/2025 às 09:38:53	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 09:38:53	Item encerrado para lances.
11/11/2025 às 09:54:25	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 09:54:33	Fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.872.656/0002-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 09:54:43	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 10:03:09	Fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.872.656/0002-00 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 11:22:25	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
27/11/2025 às 10:09:35	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 118,4800.
28/11/2025 às 10:12:08	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 foi habilitado.
28/11/2025 às 10:28:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90352/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à classe dos CONTRASTES RADIODÍGICOS, conforme solicitação constante no Documento de Oficialização da Demanda nº 27 (SEI nº 0059567384), inserido nos presentes autos, com a finalidade de atender às necessidades recorrentes das unidades de saúde hospitalares e ambulatoriais, no âmbito das competências da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, pelo período de 1 (um) ano.		
Entrega de propostas:	De 22/10/2025 às 08:00 até 11/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:45	Senhores licitantes, bom dia, iremos encerrar os itens 1, 3 e 5 para iniciar a fase de Julgamento.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/11/2025 às 09:45:59	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das 3 (três) primeiras empresas.
Sistema	11/11/2025 às 09:46:06	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	11/11/2025 às 09:47:56	Informo que serão disponibilizados múltiplos campos para algumas empresas. Contudo, não será necessário anexar os documentos em todos eles. Caso a empresa encaminhe a documentação solicitada em apenas um dos campos, desde que a proposta conte com todos os itens, a comissão de licitação irá considerar válida a entrega.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:13	Essa medida visa facilitar o trabalho da comissão.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:18	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:37	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:30	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:46	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:54	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:52:17	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições da apresentação da proposta, em especial:
Sistema	11/11/2025 às 09:52:20	15.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	11/11/2025 às 09:52:25	15.7. Apresentar Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	11/11/2025 às 09:52:28	15.8. Certificado de Validade do Material emitido pela ANVISA/MS.
Sistema	11/11/2025 às 09:52:59	Certa de que fui clara em todas as informações prestadas, iniciaremos a convocação.
Sistema	11/11/2025 às 09:56:28	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio das propostas, permaneçam conectados.
Sistema	11/11/2025 às 12:01:36	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	11/11/2025 às 12:01:41	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	25/11/2025 às 11:50:31	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 27/11/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	27/11/2025 às 09:04:58	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/11/2025 às 09:05:05	Registro que o Parecer nº 12/2025/SESAU-NPROC e Parecer nº 24/2025/SESAU-NPA foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:16	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 12/2025/SESAU-NPROC e Parecer nº 24/2025/SESAU-NPA emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	27/11/2025 às 09:10:22	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA para o item 01.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:25	CLASSIFICAR a proposta da empresa BAYER S.A. para os itens 02, 03, 04 e 05.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. para os itens 02, 03, 04 e 05.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:37	Informo que para este certame NÃO será necessário realizar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017, visto que todos os itens são destinados à ampla concorrência.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:42	Iniciaremos neste instante a fase de negociação dos itens.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:28	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:45	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:52	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/11/2025 às 10:31:01	Em conformidade com o Edital: 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 10:31:09	<p>12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Liciar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);</p> <p>12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:19	<p>12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);</p> <p>12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidores.sit.trabalho.gov.br/;</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:27	<p>12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizes https://certidores.sit.trabalho.gov.br/;</p> <p>12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/).</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:39	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/11/2025 às 10:31:46	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/11/2025 às 10:31:54	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/11/2025 às 10:32:01	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/11/2025 às 10:32:08	<p>12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</p> <p>12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA</p> <p>12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA</p> <p>12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>12.17. DAS DECLARAÇÕES</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:32:16	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 17.1. do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/11/2025 às 10:32:30	<p>17.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:</p> <p>17.1.1. Em observância ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista a natureza dos objetos a serem adquiridos, cujo uso está diretamente vinculado à preservação da vida e à segurança de pacientes, a Administração considera justificável, por razões de boas práticas administrativas e mitigação de riscos, a exigência de comprovação de capacidade técnica.</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:32:45	17.1.2. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas orientações prevista neste Termo de Referência,
Sistema	27/11/2025 às 10:32:49	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	27/11/2025 às 10:32:58	<p>17.1.3. Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica com comprovação de experiência anterior, compatível em características e quantidades com o(s) objeto(s) registrados nesta aquisição, deverão guiar-se de acordo com o delimitado abaixo:</p> <p>17.1.3.1. Entende-se por compatível em características, o(s) atestado(s) que contemplem experiência prévia de objetos congêneres aos fixados nesta licitação (fornecimento de medicamentos).</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:33:17	17.1.3.2. Entende-se por compatível em quantidades, o(s) atestado(s) com no mínimo 20% (vinte por cento) do(s) quantitativo(s) do(s) item(ns) que a proponente participou.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 10:33:26	17.1.3.3. Para atendimento do subitem 17.1.3.1., considerando o § 1º do Art. 67, define-se como parcela de maior relevância todos os objetos desta pretensa contratação, por se tratarem de Medicamentos do Grupo CONTRASTES RADIOLÓGICOS, justificando-se a exigência de comprovação em características similares.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:32	17.1.3.4. Para atendimento do subitem 17.1.3.2., considerando o § 1º do Art. 67, deverá ser observado o(s) valor(es) significativo do(s) objeto(s) da licitação, assim considerados os que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da aquisição, justificando-se a exigência de comprovação em quantidades para os itens: 2, 3 e 5.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:38	17.1.4. A exigência de percentual mínimo de fornecimento encontra-se respaldada na jurisprudência dos Tribunais de Contas, sendo considerada viável, proporcional e razoável, por não restringir a competitividade do certame, mas, sim, assegurar a efetiva capacidade técnica das empresas licitantes frente à complexidade do objeto.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:45	17.1.5. Os Atestado(s) ou certidão(s) de capacidade técnica e operacional deverão: a) Estar em nome da matriz ou da filial da licitante, devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos; b) Ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; indicar o local, a natureza, o volume, as quantidades, os prazos e outros dados característicos dos materiais de consumo;
Sistema	27/11/2025 às 10:33:53	17.1.6. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	27/11/2025 às 10:34:36	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 10:35:47	CONVOCO a empresa BAYER S.A. para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 11:11:21	Senhores licitantes permaneçam conectados, iremos realizar o download e a emissão das certidões, bem como a análise da documentação, em breve informamos o resultado.
Sistema	27/11/2025 às 13:09:25	Senhores considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação, a sessão fica reagendada para o dia 28/11/2025 às 10:00 hrs horário de Brasília.
Sistema	28/11/2025 às 09:58:49	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/11/2025 às 10:00:02	CADASTRO RESERVA
Sistema	28/11/2025 às 10:00:08	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	28/11/2025 às 10:00:15	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	28/11/2025 às 10:00:19	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	28/11/2025 às 10:06:12	Dando prosseguimento, em análise aos documentos de habilitação a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	28/11/2025 às 10:06:18	HABILITAR a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o ITEM 01.
Sistema	28/11/2025 às 10:06:22	HABILITAR a empresa BAYER S.A. para os ITENS 02, 03, 04, 05.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:16	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:24	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:29	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
11/11/2025 às 09:38:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Contraste Radiológico

Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico De Baixa Osmolaridade, Concentração: 350 A 370 Mg De Iodo/Ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	470	Valor estimado:	R\$ 136,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R\$ 63.924,7000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67, melhor lance: R\$ 136,0100 (unitário) / R\$ 63.924,7000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 139,2062 (unitário) R\$ 65.426,9140 (total)	-
Marca/Fabricante: Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico De Baixa Os Modelo/versão: Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico De Baixa Os Valor proposta: R\$ 139,2062 (unitário) R\$ 65.426,9140 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 470
18.459.628/0097-67 - BAYER S.A. Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 136,0100 (unitário) R\$ 63.924,7000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Ultravist / Bayer Modelo/versão: 768,86 mg/ml sol inj cx 10 fa vd inc x 100 ml Valor proposta: R\$ 136,0100 (unitário) R\$ 63.924,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 470
47.110.418/0001-15 - FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 84.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRACCO Modelo/versão: 350/100ML Valor proposta: R\$ 180,0000 (unitário) R\$ 84.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 470

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.872.656/0002-00 - HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 146,0000 (unitário) R\$ 68.620,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GE HEALTHCARE Modelo/versão: IOEXOL (OMNIPAQUE) 350MG FR 100ML - AD/PED Valor proposta: R\$ 212,0000 (unitário) R\$ 99.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 470	
12.544.921/0002-85 - HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM		R\$ 262,8500 (unitário) R\$ 123.539,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: BAYER Modelo/versão: BAYER Valor proposta: R\$ 262,8500 (unitário) R\$ 123.539,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 470	
01.536.135/0005-62 - TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT		R\$ 207,3500 (unitário) R\$ 97.454,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Guerbet Modelo/versão: Guerbet Valor proposta: R\$ 250,0000 (unitário) R\$ 117.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 470	
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 137,0000 (unitário) R\$ 64.390,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 137,0000 (unitário) R\$ 64.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 470	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 09:03:03	11.872.656/0002-00	R\$ 160,0000
11/11/2025 às 09:03:53	01.536.135/0005-62	R\$ 207,3500
11/11/2025 às 09:04:41	11.872.656/0002-00	R\$ 146,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:00:04	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/11/2025 às 09:10:05	O item 4 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenha-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	11/11/2025 às 09:10:05	Sr. Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CPF/CNPJ 57.079.344/0001-55, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 4 até às 09:15:05 do dia 11/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/11/2025 às 09:15:06	O item 4 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:15:05 de 11/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CPF/CNPJ 57.079.344/0001-55.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	11/11/2025 às 09:15:06	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ 26.580.101/0001-72, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 4 até às 09:20:06 do dia 11/11/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	11/11/2025 às 09:20:07	O item 4 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 09:20:06 de 11/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ 26.580.101/0001-72.
Sistema	11/11/2025 às 09:20:07	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	11/11/2025 às 09:54:55	Sr. Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	11/11/2025 às 09:55:03	Sr. Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	11/11/2025 às 09:55:14	Sr. Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Pelo participante 18.459.628/0097-67	11/11/2025 às 11:23:54	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:54 de 11/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67.
Sistema para o participante 57.079.344/0001-55	11/11/2025 às 11:57:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:57:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55.
Sistema para o participante 26.580.101/0001-72	11/11/2025 às 11:58:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72.
Sistema	27/11/2025 às 10:10:15	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2025 10:20:15.
Sistema	28/11/2025 às 10:12:12	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/11/2025 10:22:12.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
11/11/2025 às 09:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 09:10:05	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
11/11/2025 às 09:15:06	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:15:05 de 11/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CPF/CNPJ: 57.079.344/0001-55.
11/11/2025 às 09:15:06	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
11/11/2025 às 09:20:07	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 09:20:06 de 11/11/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CPF/CNPJ: 26.580.101/0001-72.
11/11/2025 às 09:20:07	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 09:54:55	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 09:55:03	Fornecedor ZOLTAN FARMA LTDA, CNPJ 57.079.344/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 09:55:14	Fornecedor APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 26.580.101/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 11:23:54	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 finalizou o envio de anexo.
27/11/2025 às 10:10:15	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 136,0100.
28/11/2025 às 10:12:12	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 foi habilitado.
28/11/2025 às 10:28:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
PREGÃO 90352/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes à classe dos CONTRASTES RADIODÍGICOS, conforme solicitação constante no Documento de Oficialização da Demanda nº 27 (SEI nº 0059567384), inserido nos presentes autos, com a finalidade de atender às necessidades recorrentes das unidades de saúde hospitalares e ambulatoriais, no âmbito das competências da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, pelo período de 1 (um) ano.		
Entrega de propostas:	De 22/10/2025 às 08:00 até 11/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:45	Senhores licitantes, bom dia, iremos encerrar os itens 1, 3 e 5 para iniciar a fase de Julgamento.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:57	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/11/2025 às 09:45:59	Senhores licitantes, informo que visando dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos realizar a convocação das 3 (três) primeiras empresas.
Sistema	11/11/2025 às 09:46:06	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado, ou ainda para menor.
Sistema	11/11/2025 às 09:47:56	Informo que serão disponibilizados múltiplos campos para algumas empresas. Contudo, não será necessário anexar os documentos em todos eles. Caso a empresa encaminhe a documentação solicitada em apenas um dos campos, desde que a proposta conte com todos os itens, a comissão de licitação irá considerar válida a entrega.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:13	Essa medida visa facilitar o trabalho da comissão.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:18	Registro que a fase de negociação se dará somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	11/11/2025 às 09:48:37	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:30	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:46	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	11/11/2025 às 09:49:54	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:52:17	Peço que as empresas observem o item 15 do Termo de Referência, no qual dispõe sobre as condições da apresentação da proposta, em especial:
Sistema	11/11/2025 às 09:52:20	15.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	11/11/2025 às 09:52:25	15.7. Apresentar Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) expedido pela autoridade competente que comprove a situação regular para a prática de atividades relacionadas a fabricação, distribuição, armazenamento, transporte, importação ou exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, respaldado pelo art. 2º, I e II da RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 da ANVISA;
Sistema	11/11/2025 às 09:52:28	15.8. Certificado de Validade do Material emitido pela ANVISA/MS.
Sistema	11/11/2025 às 09:52:59	Certa de que fui clara em todas as informações prestadas, iniciaremos a convocação.
Sistema	11/11/2025 às 09:56:28	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio das propostas, permaneçam conectados.
Sistema	11/11/2025 às 12:01:36	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	11/11/2025 às 12:01:41	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	25/11/2025 às 11:50:31	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 27/11/2025 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	27/11/2025 às 09:04:58	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	27/11/2025 às 09:05:05	Registro que o Parecer nº 12/2025/SESAU-NPROC e Parecer nº 24/2025/SESAU-NPA foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:16	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer nº 12/2025/SESAU-NPROC e Parecer nº 24/2025/SESAU-NPA emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	27/11/2025 às 09:10:22	CLASSIFICAR a proposta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA para o item 01.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:25	CLASSIFICAR a proposta da empresa BAYER S.A. para os itens 02, 03, 04 e 05.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:29	CLASSIFICAR a proposta da empresa HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. para os itens 02, 03, 04 e 05.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:37	Informo que para este certame NÃO será necessário realizar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017, visto que todos os itens são destinados à ampla concorrência.
Sistema	27/11/2025 às 09:10:42	Iniciaremos neste instante a fase de negociação dos itens.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:28	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:38	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:45	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/11/2025 às 10:30:52	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/11/2025 às 10:31:01	Em conformidade com o Edital: 12. DA FASE DE HABILITAÇÃO 12.1. Serão consultados, para fins de habilitação: 12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 10:31:09	<p>12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Liciar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);</p> <p>12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:19	<p>12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);</p> <p>12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social https://certidores.sit.trabalho.gov.br/;</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:27	<p>12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizes https://certidores.sit.trabalho.gov.br/;</p> <p>12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/). </p>
Sistema	27/11/2025 às 10:31:39	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	27/11/2025 às 10:31:46	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/11/2025 às 10:31:54	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/11/2025 às 10:32:01	12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
Sistema	27/11/2025 às 10:32:08	<p>12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</p> <p>12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA</p> <p>12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA</p> <p>12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <p>12.17. DAS DECLARAÇÕES</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:32:16	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 17.1. do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/11/2025 às 10:32:30	<p>17.1. Da Documentação relativa a qualificação técnica:</p> <p>17.1.1. Em observância ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista a natureza dos objetos a serem adquiridos, cujo uso está diretamente vinculado à preservação da vida e à segurança de pacientes, a Administração considera justificável, por razões de boas práticas administrativas e mitigação de riscos, a exigência de comprovação de capacidade técnica.</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:32:45	17.1.2. A empresa pretendente fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas orientações prevista neste Termo de Referência,
Sistema	27/11/2025 às 10:32:49	comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
Sistema	27/11/2025 às 10:32:58	<p>17.1.3. Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica com comprovação de experiência anterior, compatível em características e quantidades com o(s) objeto(s) registrados nesta aquisição, deverão guiar-se de acordo com o delimitado abaixo:</p> <p>17.1.3.1. Entende-se por compatível em características, o(s) atestado(s) que contemplem experiência prévia de objetos congêneres aos fixados nesta licitação (fornecimento de medicamentos).</p>
Sistema	27/11/2025 às 10:33:17	17.1.3.2. Entende-se por compatível em quantidades, o(s) atestado(s) com no mínimo 20% (vinte por cento) do(s) quantitativo(s) do(s) item(ns) que a proponente participou.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 10:33:26	17.1.3.3. Para atendimento do subitem 17.1.3.1., considerando o § 1º do Art. 67, define-se como parcela de maior relevância todos os objetos desta pretensa contratação, por se tratarem de Medicamentos do Grupo CONTRASTES RADIOLÓGICOS, justificando-se a exigência de comprovação em características similares.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:32	17.1.3.4. Para atendimento do subitem 17.1.3.2., considerando o § 1º do Art. 67, deverá ser observado o(s) valor(es) significativo do(s) objeto(s) da licitação, assim considerados os que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da aquisição, justificando-se a exigência de comprovação em quantidades para os itens: 2, 3 e 5.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:38	17.1.4. A exigência de percentual mínimo de fornecimento encontra-se respaldada na jurisprudência dos Tribunais de Contas, sendo considerada viável, proporcional e razoável, por não restringir a competitividade do certame, mas, sim, assegurar a efetiva capacidade técnica das empresas licitantes frente à complexidade do objeto.
Sistema	27/11/2025 às 10:33:45	17.1.5. Os Atestado(s) ou certidão(s) de capacidade técnica e operacional deverão: a) Estar em nome da matriz ou da filial da licitante, devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos; b) Ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; indicar o local, a natureza, o volume, as quantidades, os prazos e outros dados característicos dos materiais de consumo;
Sistema	27/11/2025 às 10:33:53	17.1.6. Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado onde a empresa proponente está localizada, válida na data da apresentação, que indique o nome e o horário de trabalho do farmacêutico diretor técnico ou responsável técnico, bem como de seus farmacêuticos assistentes técnicos ou substitutos, em conformidade com a Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia.
Sistema	27/11/2025 às 10:34:36	CONVOCO a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 10:35:47	CONVOCO a empresa BAYER S.A. para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/11/2025 às 11:11:21	Senhores licitantes permaneçam conectados, iremos realizar o download e a emissão das certidões, bem como a análise da documentação, em breve informamos o resultado.
Sistema	27/11/2025 às 13:09:25	Senhores considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação, a sessão fica reagendada para o dia 28/11/2025 às 10:00 hrs horário de Brasília.
Sistema	28/11/2025 às 09:58:49	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	28/11/2025 às 10:00:02	CADASTRO RESERVA
Sistema	28/11/2025 às 10:00:08	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	28/11/2025 às 10:00:15	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	28/11/2025 às 10:00:19	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	28/11/2025 às 10:06:12	Dando prosseguimento, em análise aos documentos de habilitação a Pregoeira passa a decidir:
Sistema	28/11/2025 às 10:06:18	HABILITAR a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o ITEM 01.
Sistema	28/11/2025 às 10:06:22	HABILITAR a empresa BAYER S.A. para os ITENS 02, 03, 04, 05.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:16	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, regista-se que não houve interessados.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:24	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	28/11/2025 às 10:11:29	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
11/11/2025 às 09:38:57	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Contraste Radiológico

Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico, Composição: À Base De Gadolínio, Concentração: 0,5 Mmol/Ml, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Quantidade:	1300	Valor estimado:	R\$ 100,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 15,00 ML		R\$ 130.806,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.410.***-*3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67, melhor lance: R\$ 67,4400 (unitário) / R\$ 87.672,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 103,3468 (unitário) R\$ 134.350,8400 (total)	-
Marca/Fabricante: Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico, Composição Modelo/versão: Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico, Composição Valor proposta: R\$ 103,3468 (unitário) R\$ 134.350,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
18.459.628/0097-67 - BAYER S.A. Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 67,4400 (unitário) R\$ 87.672,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Magnevistan 15ml / Bayer Modelo/versão: 469 mg/ml sol inj ct 10 fa vd inc x 15 ml Valor proposta: R\$ 100,6200 (unitário) R\$ 130.806,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300
10.742.412/0004-01 - BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BRACCO Modelo/versão: PROHANCE 15 ML Valor proposta: R\$ 150,0000 (unitário) R\$ 195.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
11.872.656/0002-00 - HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 71,0000 (unitário) R\$ 92.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GE HEALTHCARE Modelo/versão: (OMNISCAN) 287MG FR 15ML N/IONICO - AD/PED 2 ANOS Valor proposta: R\$ 102,0000 (unitário) R\$ 132.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300	
12.544.921/0002-85 - HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: AM		R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 130.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BAYER Modelo/versão: BAYER Valor proposta: R\$ 125,0000 (unitário) R\$ 162.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300	
01.536.135/0005-62 - TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MT		R\$ 100,6200 (unitário) R\$ 130.806,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Guerbet Modelo/versão: Dotarem Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 260.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300	
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R\$ 101,0000 (unitário) R\$ 131.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: , Modelo/versão: , Valor proposta: R\$ 101,0000 (unitário) R\$ 131.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1300	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 09:03:15	11.872.656/0002-00	R\$ 98,0000
11/11/2025 às 09:03:57	18.459.628/0097-67	R\$ 95,5700
11/11/2025 às 09:04:04	01.536.135/0005-62	R\$ 100,6200
11/11/2025 às 09:04:49	11.872.656/0002-00	R\$ 85,0000
11/11/2025 às 09:05:11	18.459.628/0097-67	R\$ 80,7400
11/11/2025 às 09:05:15	11.872.656/0002-00	R\$ 71,0000
11/11/2025 às 09:05:29	18.459.628/0097-67	R\$ 67,4400

Data/hora	Participante	Lance
11/11/2025 às 09:07:22	12.544.921/0002-85	R\$ 100,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 09:00:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/11/2025 às 09:10:05	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/11/2025 às 09:38:55	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 18.459.628/0097-67	11/11/2025 às 09:55:23	Sr. Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 09:55:31	Sr. Fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.872.656/0002-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Sistema para o participante 12.544.921/0002-85	11/11/2025 às 09:55:40	Sr. Fornecedor HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.544.921/0002-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
Pelo participante 11.872.656/0002-00	11/11/2025 às 10:03:36	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:03:36 de 11/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.872.656/0002-00.
Pelo participante 12.544.921/0002-85	11/11/2025 às 11:14:06	.
Pelo participante 18.459.628/0097-67	11/11/2025 às 11:25:39	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:39 de 11/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67.
Pelo participante 12.544.921/0002-85	11/11/2025 às 11:27:57	Um momento sr, já estamos encaminhando..
Sistema para o participante 12.544.921/0002-85	11/11/2025 às 11:58:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.544.921/0002-85.
Pelo participante 12.544.921/0002-85	11/11/2025 às 12:02:53	Poderia abrir
Pelo participante 12.544.921/0002-85	11/11/2025 às 12:02:58	para encaminhar a proposta?
Pelo participante 12.544.921/0002-85	11/11/2025 às 12:17:01	Srº Pregoeira, você poderia reabrir o campo para envio da proposta?
Pelo participante 12.544.921/0002-85	11/11/2025 às 12:17:40	Sistema comprasnet enfrenta instabilidades em nossa região.
Sistema	27/11/2025 às 10:10:33	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2025 10:20:33.
Sistema	28/11/2025 às 10:12:16	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/11/2025 10:22:16.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
11/11/2025 às 09:10:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 09:38:55	Item com etapa aberta encerrada.
11/11/2025 às 09:38:55	Item encerrado para lances.
11/11/2025 às 09:55:23	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 09:55:31	Fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.872.656/0002-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 09:55:40	Fornecedor HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.544.921/0002-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para o envio da proposta..
11/11/2025 às 10:03:36	Fornecedor HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ 11.872.656/0002-00 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 11:25:39	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 finalizou o envio de anexo.
27/11/2025 às 10:10:33	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 67,4400.
28/11/2025 às 10:12:16	Fornecedor BAYER S.A., CNPJ 18.459.628/0097-67 foi habilitado.
28/11/2025 às 10:28:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	24/10/2025 00:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
18.459.628/0097-67 - BAYER S.A. Porte Empresa: Grande Empresa	10/11/2025 10:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
10.742.412/0004-01 - BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	10/11/2025 10:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	04/11/2025 12:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
47.110.418/0001-15 - FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	10/11/2025 15:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
11.872.656/0002-00 - HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. Porte Empresa: Grande Empresa	10/11/2025 17:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
12.544.921/0002-85 - HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	10/11/2025 08:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
01.536.135/0005-62 - TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	10/11/2025 16:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
57.079.344/0001-55 - ZOLTAN FARMA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/11/2025 12:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente